
PORTARIA Nº 1315, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Magistrado para responder
pela Comarca de Messias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto legal da Comarca de Messias é o Juízo da Comarca de Paripueira, que se encontra vago, em razão da promoção recente do magistrado André Luis Parizio Maia Paiva.

RESOLVE:

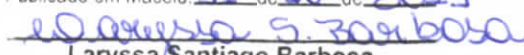
Art. 1º Designar o magistrado **WILAMO LOPES DE OMENA**, Juiz da Comarca de São Luis do Quitunde, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Messias, em razão das férias da Juíza titular, Vilma Retana Jatobá de Carvalho, **no período de 17/10 a 15/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 28